

III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2022

O **MUNICÍPIO DE UBERABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.839/0001-90, com sede nesta cidade, na Rua Dom Luís Maria de Santana, nº 141, Bairro Mercês, neste ato representado pela Prefeita, **Elisa Gonçalves de Araújo**, brasileira, divorciada, arquiteta, inscrita no CPF sob nº 055.274.676-20 e portadora do RG nº MG-11.783.213-SSP/MG., residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG. ora denominado MUNICÍPIO e **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE (NOME DE FANTASIA: HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIUBE)**, com sede na Avenida Tutunas nº 720, Bairro Tutunas, CEP: 38.061-500, Uberaba/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.452.301/0006-91, neste ato representada legalmente por **Marcelo Palmério**, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº M-1.311.139-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 003.719.041-53, denominada CONTRATADA, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2022**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1 – Constituem objetos do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência** e o **reajuste de preços no percentual de 6.5%**, do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços em procedimentos veterinários clínicos, diagnósticos, de urgência e emergência, internação e demais procedimentos hospitalares de animais domésticos, em atendimento à Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM).

CLÁUSULA II – DO PRAZO

- 2.1 - Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste aditivo **prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o período de 13/04/2025 a 12/04/2026.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1 – As despesas, inerentes a este ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº:

⇒ **02.20.50.10.304.0103.2007.339039.1.500-1.395**, ou sua correspondente ao exercício subsequente.

CLÁUSULA IV – DO VALOR

- 4.1 - O valor deste aditivo, em decorrência do reajuste acima mencionado, é de **R\$ 96.700,50 (noventa e seis mil, setecentos reais e cinquenta centavos)**, conforme descrevemos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ATUAL DO CONTRATO	PERCENTUAL NEGOCIADO PELA SEMAM (FLS. 442)	VR. REAJUSTE	VALOR CONTRATO APÓS REAJUSTE
1	Contratação de empresa especializada em atendimentos	R\$ 1.487.700,00	6,500000%	R\$ 96.700,50	R\$ 1.584.400,50



emergenciais, clínicos e cirúrgicos; emergência clínica; cirurgia de tecidos moles; cirurgias ortopédicas; castrações; internações; dermatologia; cardiologia; oftalmologia; oncologia.				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivos, no que com este instrumento não conflitarem.

5.2 – O presente aditivo é celebrado com amparo legal no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.2192/2001.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba (MG), 07 / 04 / 2025.

Elisa Gonçalves de Araújo
Elisa Gonçalves de Araújo

Prefeita Municipal
MUNICÍPIO

Marcelo Palmério
Marcelo Palmério

**SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE
(HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIUBE)
CONTRATADA**

ANA PAULA G. BOAVENTURA
GESTOR DO TERMO DE CONTRATO

Matrícula nº 57781-2

ANA PAULA G. BOAVENTURA

GESTOR DO TERMO DE CONTRATO

Matrícula nº

Elia Rosa Talim
FISCAL DO TERMO DE CONTRATO

Matrícula nº 57198-9

Ignacio Santos
FISCAL DO TERMO DE CONTRATO

Matrícula nº 58407-0

TESTEMUNHAS:

1) *[Assinatura]*

2) *[Assinatura]*

G:\DCA\2025\ADITIVOS\DL026ADI-III (HOSPITAL VETERINÁRIO)

